

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0028/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1077264

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico a serem utilizados pelas Unidades Operacionais do Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **DENTAL MARIA LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **14.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.), **14.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.), **14.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.) e **14.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital, as informações listadas a seguir:

I - Documento informando o prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega dos lotes/itens arrematados pela empresa supracitada, em atendimento ao subitem 6.3.8 (Os materiais médico-hospitalares e odontológico deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, de modo a garantir tempo adequado para sua utilização e otimização; exceto o item 179, que deverá ter prazo de validade mínimo de 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.) do edital, pois não consta a informação na proposta ajustada para os lotes/itens arrematados pela respectiva empresa, consta apenas o prazo de garantia de fabricação de 12 (doze) meses, que não se aplica a essa informação solicitada.

II - Documento informando o local de entrega dos lotes/itens arrematados pela empresa, em atendimento aos subitens **6.3.11** (Os produtos deverão ser entregues, na Unidade Operacional a seguir:) e **6.3.11.1** (Sesc Administração: Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – Cep.: 65.075-650, São Luís – MA, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, exceto em feriados.) do edital, pois não consta o respectivo endereço nas propostas ajustadas pela empresa.

III – A apresentação de nova proposta ajustada para os lotes/itens 29, 33, 34, 46, 66, 75, 93, 141 e 147, arrematados pela referida empresa, conforme subitens **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores e MARCA DE TODOS OS ITENS, conforme ANEXO I), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) e **9.4.2** (Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios.) do edital, pois as propostas encaminhadas pela empresa apresentaram para os lotes/itens as seguintes divergências:

- a) Item 29**, a descrição da proposta ajustada está divergente do solicitado no Anexo I, pois não consta a expressão “PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 01”;
- b) Item 33**, a descrição da proposta ajustada está divergente do solicitado no Anexo I, pois na proposta informa “ENTRE 290.000 - 335.000 ROTAÇÕES POR MINUTO” diferente do solicitado, que especifica “ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380 MIL RPM”
- c) Item 34**, a descrição e unidade de medida da proposta ajustada estão divergentes do solicitado no Anexo I, pois na proposta informa “100 MICRAS”, diferente do solicitado, que especifica “100X20MM”, solicitada no Anexo I; e foi registrada a unidade de medida “UNIDADE”, quando o solicitado é “CAIXA”;
- d) Item 46**, a unidade de medida da proposta ajustada está divergente do solicitado no Anexo I, pois na proposta informa “UNIDADE”, quando o solicitado é “CAIXA”;
- e) Item 66**, a descrição da proposta ajustada está divergente do solicitado no Anexo I, pois na proposta informa “EXTRA FINA”, quando o solicitado é “ULTRAFINA”;
- f) Item 75**, a descrição e unidade de medida da proposta ajustada estão divergentes do solicitado no Anexo I, pois na proposta informa “Z100”, quando o solicitado é “Z 250”; e foi registrada a unidade de medida “PC”, quando o solicitado é “UNIDADE”;
- g) Item 93**, a descrição da proposta ajustada está divergente do solicitado no Anexo I, pois na proposta informa “BRUSH”, quando o solicitado é “MICROBRUSH”;
- h) Item 141**, a descrição da proposta ajustada está divergente do solicitado no Anexo I, pois na proposta não informa a expressão “CIRÚRGICA”; e
- i) Item 147**, a unidade de medida da proposta ajustada está divergente do solicitado no Anexo I, pois na proposta informa “UNIDADE”, quando o solicitado é “CAIXA”;

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sítio no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhada(s) via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 19 de dezembro de 2025**, para apresentação desta(s).

O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 18 de dezembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL